



CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA EM SÃO PAULO

C.R.B.M. – 1ª Região
Jurisdição: ES – MS – PR – RJ – RS – SC – SP (Sede)
DECRETO Nº 88.439 de 28/06/83

NÃO a SBPC!!

CAROS PROFISSIONAIS:

Cumprindo o dever que nos foi delegado, nós membros do CRBM-1ª Região comunicamos a todos os Biomédicos que estamos participando, junto com Farmacêuticos Bioquímicos, de uma campanha para que nossos acadêmicos e profissionais não participem do Congresso da SBPC - Sociedade Brasileira de Patologia Clínica, que será realizado no período de 04 a 07 de setembro de 2012, em Salvador/BA, com inscrição gratuita.

Essa Sociedade, SBPC, iniciou recentemente uma propaganda equivocada e com sentido dúbio, recomendando à classe médica somente prescrever laboratórios acreditados pelo PALC e que isto garantiria maior precisão nas decisões médicas.

É corporativismo puro!

O PALC – Programa de Acreditação de Laboratórios Clínicos serve só aos médicos e, ao instituir este Ato, menospreza, prejudica e ofende não só o Código de Ética do Médico, como também Biomédicos e Bioquímicos que exercem as análises clínicas, garantidos por Lei Federal.

É preciso ter vergonha na cara, para não reagir a tal afronta.

Desprezados por esta Sociedade – SBPC, não podemos prestigiá-los participando de seu evento.

Sem Biomédicos e Bioquímicos a SBPC deste ano está fadada ao fracasso.

NÃO a SBPC!

Concentrem seus esforços na participação ao nosso próprio Congresso, o 13º Congresso Brasileiro e Internacional de Biomedicina, a ser realizado em São Paulo, de 14 a 18 de Novembro de 2012.

Envie essa mensagem a todos os nossos profissionais, acadêmicos, coordenadores de curso e entidades que promovam o curso de Biomedicina.

Saudações Biomédicas.

Dr. Dácio Eduardo Leandro de Campos
Presidente do CRBM-1ª Região